



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Telefax: (37)3371-1551 e 3371-1384
CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mailcamara.piumhi@terra.com.br
Site: www.camarapiumhi.mg.gov.br CEP 37925-000 PIUMHI-MG

54
RJ.

PROPOSIÇÃO DE LEI COMPLEMENTAR N° 03, DE 26 DE MAIO DE 2017.

“Dispõe sobre a alteração da Lei Complementar nº 004/2006, que dispõe sobre o Plano de Carreiras, de Cargos e Vencimentos dos Servidores Municipais de Piumhi e dá outras providências”.

O Povo do Município de Piumhi, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - Fica criado e acrescentado no Anexo I da Lei Complementar nº 004/2006, o cargo de provimento em comissão de **Diretor Municipal de Divisão de Vigilância em Saúde**, com a criação de 01 (uma) vaga para o respectivo cargo.

Parágrafo único. As atribuições do cargo ora criado fazem parte integrante desta Lei e ficam inseridas no Anexo IV da Lei Complementar nº 004/2006.

Art. 2º - Para efeito das alterações constantes desta Lei, ficam revogados os Anexos I e II da Lei Complementar nº 004/2006 e todas as suas alterações, passando a vigorar os Anexos I e II desta Lei Complementar.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta da dotação orçamentária própria consignada no orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º- Revogam-se as disposições em contrário.

Piumhi-MG, Sala das Sessões, 26 de maio de 2017.

ANTÔNIO FERNANDO GOMES

Presidente da Câmara Municipal de Piumhi

GLEISSON ARAÚJO NUNES

1º Secretário da Câmara Municipal de Piumhi



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Telefax: (37)3371-1551 e 3371-1384
CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mailcamara.piúmhi@terra.com.br
Site: www.camarapiúmhi.mg.gov.br CEP 37925-000 PIÚMHI-MG

55

A.

ANEXO I

Cargos de Provimento em Comissão

DENOMINAÇÃO DO CARGO	CÓDIGO DE CLASSE	Nº DE VAGAS	VENC. RS	MODAL. / RECRUT.
----------------------	---------------------	----------------	-------------	---------------------

1 – GRUPO DE DIREÇÃO SUPERIOR – DS

Assistente de Arrecadação Municipal	DS – 01	1	3.437,36	AMPLO/LIMI.
Assistente de Licitação Municipal	DS – 02	1	3.437,36	AMPLO/LIMI.
Assistente de Tesouraria Municipal	DS – 03	1	3.437,36	AMPLO/LIMI.
Assessor Jurídico	DS – 04	3	2.291,56	AMPLO/LIMI.
Assessor Jurídico II	DS – 05	2	3.685,59	AMPLO/LIMI.
Biólogo	DS – 06	1	2.387,04	AMPLO/LIMI.
Designado CEFET	DS – 07	1	2.387,04	AMPLO/LIMI.
Diretor de Departamento Municipal de Agricultura	DS – 08	1	2.387,04	AMPLO/LIMI.
Diretor de Departamento Municipal de Assistência Social	DS – 09	1	2.387,04	AMPLO/LIMI.
Diretor de Departamento Municipal de Contabilidade	DS – 10	1	2.387,04	AMPLO/LIMI.
Diretor de Departamento Municipal de Educação	DS – 11	1	2.387,04	AMPLO/LIMI.
Diretor de Departamento Municipal de Contratos e Convênios	DS – 12	1	2.387,04	AMPLO/LIMI.
Diretor de Departamento Municipal de Cultura	DS – 13	1	2.387,04	AMPLO/LIMI.
Diretor de Departamento Municipal de Esportes, Lazer e Turismo	DS – 14	1	2.387,04	AMPLO/LIMI.
Diretor de Departamento Municipal de Obras e Serv. Públicos	DS – 15	1	2.387,04	AMPLO/LIMI.
Diretor de Departamento Municipal de Receita	DS – 16	1	2.387,04	AMPLO/LIMI.
Diretor de Departamento Municipal de Recursos Humanos	DS – 17	1	2.387,04	AMPLO/LIMI.
Diretor de Departamento Municipal de Saúde	DS – 18	1	2.387,04	AMPLO/LIMI.
Diretor de Departamento Municipal de Transporte e Manutenção	DS – 19	1	2.387,04	AMPLO/LIMI.
Diretor de Departamento Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente	DS – 20	1	2.387,04	AMPLO/LIMI.
Diretor de Departamento Municipal de Vigilância Epidemiológica	DS – 21	1	2.387,04	AMPLO/LIMI.
Procurador	DS – 22	1	5.836,05	AMPLO/LIMI.
Procurador Adjunto	DS – 23	1	3.943,59	AMPLO/LIMI.
Secretário Municipal de Administração	DS – 24	1	5.336,99	AMPLO/LIMI.
Secretário Municipal de Educação	DS – 25	1	5.336,99	AMPLO/LIMI.
Secretário Municipal de Fazenda	DS – 26	1	5.336,99	AMPLO/LIMI.
Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento	DS – 27	1	5.336,99	AMPLO/LIMI.
Secretário Municipal de Saúde	DS – 28	1	5.336,99	AMPLO/LIMI.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Telefax: (37)3371-1551 e 3371-1384
CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mailcamara.piumhi@terra.com.br
Site: www.camarapiumhi.mg.gov.br CEP 37925-000 PIUMHI-MG

56
①

Secretário Municipal de Transporte e Manutenção	DS – 29	1	5.336,99	AMPLO/LIMI.
Secretário Municipal de Políticas Sociais e Educacionais	DS – 30	1	5.336,99	AMPLO/LIMI.
Secretário Municipal de Comunicação Social	DS – 31	1	5.336,99	AMPLO/LIMI.
Secretário Municipal Adjunto de Comunicação Social	DS – 32	1	3.943,59	AMPLO/LIMI.
Secretário Municipal Adjunto de Controle de Materiais e Patrimônio	DS – 33	1	3.943,59	AMPLO/LIMI.
Supervisor Contábil	DS – 34	1	6.601,16	AMPLO/LIMI.
Diretor de Escola	DS – 35	7	2.916,68	AMPLO/LIMI.
Vice-Diretor	DS – 36	1	2.522,53	AMPLO/LIMI.
Coordenador de Escola	DS – 37	1	2.286,05	AMPLO/LIMI.
Coordenador de PSF	DS – 38	1	4.773,96	AMPLO/LIMI.
Regente de Música	DS – 39	1	2.946,88	AMPLO/LIMI.
Coordenador de Saúde Mental	DS – 40	1	4.773,96	AMPLO/LIMI.

2 – GRUPO DE ASSESSORAMENTO – AS

Assessor Especial	AS – 01	6	1.227,57	AMPLO/LIMI.
Chefe de Gabinete	AS – 02	1	2.387,04	AMPLO/LIMI.

3 – GRUPO DE CHEFIA - CH

Diretor de Divisão de Administração de Pessoal	CH – 01	1	1.729,16	AMPLO/LIMI.
Diretor de Divisão de Agricultura	CH – 02	1	1.729,16	AMPLO/LIMI.
Diretor de Divisão de Cadastro Imobiliário	CH – 03	1	1.729,16	AMPLO/LIMI.
Diretor de Divisão de Creches	CH – 04	1	1.729,16	AMPLO/LIMI.
Diretor de Divisão de Educação	CH – 05	1	1.729,16	AMPLO/LIMI.
Diretor de Divisão de Empenho Contábil	CH – 06	1	1.729,16	AMPLO/LIMI.
Diretor de Divisão de Fiscalização	CH – 07	1	1.729,16	AMPLO/LIMI.
Diretor de Divisão de Limpeza Pública	CH – 08	1	1.729,16	AMPLO/LIMI.
Diretor de Divisão de Manutenção de Veículos	CH – 09	1	1.729,16	AMPLO/LIMI.
Diretor de Divisão de Material e Patrimônio	CH – 10	1	1.729,16	AMPLO/LIMI.
Diretor de Divisão de Obras	CH – 11	1	1.729,16	AMPLO/LIMI.
Diretor de Divisão de Serviços Urbanos	CH – 12	1	1.729,16	AMPLO/LIMI.
Diretor de Divisão de Tributação	CH – 13	1	1.729,16	AMPLO/LIMI.
Diretor de Divisão de Urbanismo e Meio Ambiente	CH – 14	1	1.729,16	AMPLO/LIMI.
Diretor de Divisão de Biblioteca	CH – 15	1	1.729,16	AMPLO/LIMI.
Chefe de Divisão de Lazer e Turismo	CH – 16	1	1.729,16	AMPLO/LIMI.
Diretor de Divisão de Vigilância em Saúde	CH – 17	1	1.729,16	AMPLO/LIMI.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Telefax: (37)3371-1551 e 3371-1384
CNPJ: 04.889.589/0001-81E-Mailcamara.piumhi@terra.com.br
Site: www.camarapiumhi.mg.gov.br CEP 37925-000 PIUMHI-MG

54
D.

4- GRUPO DE EXECUÇÃO - EX

Encarregado de TFD	EX - 01	1	2.188,38	AMPLO/LIMI.
Encarregado de Vigilância Sanitária	EX - 02	1	2.188,38	AMPLO/LIMI.
Encarregado de Merenda Escolar	EX - 03	1	2.617,12	AMPLO/LIMI.
Encarregado de Controle de Zoonoses	Ex - 04	1	2.188,38	AMPLO/LIMI.

5 – GRUPO DE CONTROLE - CT

Controlador	CT - 01	1	4.251,14	AMPLO/LIMI.
Controlador Adjunto	CT - 02	2	3.943,59	AMPLO/LIMI.
Membro da Controladoria Interna	CT - 03	2	1.352,07	AMPLO/LIMI.

CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Telefax: (37)3371-1551 e 3371-1384
CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mailcamara.piúmhi@terra.com.br
Site: www.camarapiúmhi.mg.gov.br CEP 37925-000 PIUMHI-MG

58
④

ANEXO II

Cargos de Provimento Efetivo

DENOMINAÇÃO DO CARGO	CÓDIGO DE CLASSE	Nº DE VAGAS	VENCIMENTO R\$	MODALI./ RECRUTAM.	CARAGA HORÁRIA
----------------------	------------------	-------------	----------------	--------------------	----------------

1– GRUPO DE NÍVEL SUPERIOR – NS

Assessor Administrativo	NS - 01	1	2.086,83	EFETIVO	40 h
Assessor de Imprensa	NS - 02	1	2.086,83	EFETIVO	40 h
Assistente Social	NS - 03	8	2.852,78	EFETIVO	30 h
Bioquímico	NS - 04	5	1.632,69	EFETIVO	20 h
Enfermeiro	NS - 05	11	1.632,69	EFETIVO	20 h
Engenheiro Civil	NS - 06	2	4.727,18	EFETIVO	40 h
Farmacêutico	NS - 07	4	1.632,69	EFETIVO	20 h
Fisioterapeuta	NS - 08	17	1.632,69	EFETIVO	20 h
Fonoaudiólogo	NS - 09	3	1.632,69	EFETIVO	20 h
Médico	NS - 10	19	2.011,32	EFETIVO	20 h
Médico Psiquiatra	NS - 11	2	8.706,83	EFETIVO	20 h
Nutricionista	NS - 12	6	1.632,69	EFETIVO	40 h
Odontólogo	NS - 13	14	1.632,69	EFETIVO	20 h
Odontólogo Cirurgião Buco-Maxilo-Facial	NS - 14	1	2.106,49	EFETIVO	20 h
Odontólogo Clínico Geral	NS - 15	2	2.106,49	EFETIVO	20 h
Odontólogo Endodontista	NS - 16	2	2.106,49	EFETIVO	20 h
Odontólogo Periodontista	NS - 17	2	2.106,49	EFETIVO	20 h
Odontólogo Protesista	NS - 18	2	2.106,49	EFETIVO	20 h
Odontólogo Pediatra	NS - 19	3	2.106,49	EFETIVO	20 h
Professor	NS - 20	168	1.436,76	EFETIVO	25 h
Professor de Educação Física	NS - 21	13	1.436,76	EFETIVO	20 h
Psicólogo	NS - 22	12	1.632,69	EFETIVO	20 h
Supervisor Escolar	NS - 23	14	2.141,58	EFETIVO	40 h
Técnico em Administração Rural	NS - 24	1	2.354,09	EFETIVO	20 h
Técnico em Psicopedagogia	NS - 25	2	1.290,97	EFETIVO	20 h



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Telefax: (37)3371-1551 e 3371-1384
CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mailcamara.piúmhi@terra.com.br
Site: www.camarapiúmhi.mg.gov.br CEP 37925-000 PIÚMHI-MG

59
Q.

2 – GRUPO DE NÍVEL MÉDIO – NM

Auxiliar de Secretaria Escolar	NM – 01	5	1.281,44	EFETIVO	40 h
Auxiliar de Enfermagem	NM – 02	17	947,23	EFETIVO	40 h
Monitor	NM – 03	89	1.198,19	EFETIVO	40 h
Secretaria Escolar	NM – 04	10	1.737,85	EFETIVO	40 h
Técnico em Contabilidade	NM – 05	1	4.507,55	EFETIVO	30 h
Técnico em Informática	NM – 06	2	1.446,62	EFETIVO	40 h
Técnico em Radiologia	NM – 07	2	987,19	EFETIVO	40 h
Coordenador de Telecentro	NM – 08	1	1.233,98	EFETIVO	40 h
Monitor de Telecentro	NM – 09	2	947,23	EFETIVO	40 h
Protético	NM - 10	1	1.053,21	EFETIVO	40 h

3 – GRUPO DE NÍVEL FUNDAMENTAL – NF

Agente Administrativo Geral	NF – 01	53	987,19	EFETIVO	40 h
Auxiliar Administrativo Geral	NF – 02	70	947,23	EFETIVO	40 h
Auxiliar de Saúde	NF – 03	23	947,23	EFETIVO	40 h
Auxiliar em Informática	NF – 04	8	1.234,43	EFETIVO	40 h
Fiscal	NF – 05	4	947,23	EFETIVO	40 h
Telefonista	NF – 06	5	947,23	EFETIVO	40 h

4 – GRUPO DE NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO – NFI

Agente de Serviços Gerais	NFI – 1	8	947,23	EFETIVO	40 h
Auxiliar de Almoxarifado	NFI – 2	2	1.024,55	EFETIVO	40 h
Auxiliar de Matadouro	NFI – 3	11	947,23	EFETIVO	40 h
Auxiliar de Serviços Gerais	NFI – 4	95	947,23	EFETIVO	40 h
Auxiliar de Transporte	NFI – 5	33	947,23	EFETIVO	40 h
Bombeiro Hidráulico	NFI – 6	1	1.252,99	EFETIVO	40 h
Continuo Servente	NFI – 7	184	947,23	EFETIVO	40 h
Eletricista	NFI – 8	2	1.429,50	EFETIVO	40 h
Gari	NFI – 9	13	947,23	EFETIVO	40 h
Jardineiro	NFI – 10	2	947,23	EFETIVO	40 h
Lanterneiro	NFI – 11	1	1.461,79	EFETIVO	40 h
Marceneiro	NFI – 12	2	1.063,13	EFETIVO	40 h
Mecânico	NFI – 13	5	1.613,71	EFETIVO	40 h



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Telefax: (37)3371-1551 e 3371-1384
CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mailcamara.piumhi@terra.com.br
Site: www.camarapiumhi.mg.gov.br CEP 37925-000 PIUMHI-MG

60
D.

Mecânico Eletricista de Autos	NFI- 14	1	1.461,79	EFETIVO	40 h
Motorista	NFI- 15	82	1.234,00	EFETIVO	40 h
Operador de Máquinas	NFI- 16	8	1.613,71	EFETIVO	40 h
Pedreiro	NFI- 17	12	1.234,00	EFETIVO	40 h
Pintor em Autos	NFI- 18	2	1.461,79	EFETIVO	40 h
Pintor em Construção Civil	NFI- 19	1	1.328,92	EFETIVO	40 h
Vigilante	NFI- 20	23	947,23	EFETIVO	40 h

Grupo PSF/Endemias

DENOMINAÇÃO DO CARGO	CÓDIGO DE CLASSE	Nº DE VAGAS	VENCIMENTO R\$	MODAL./RECRUT.	CARGA HORÁRIA
Agente de Combate à Endemias	01	32	947,23	CONTRATADO	40 h

Agente de Combate à Endemias	01	32	947,23	CONTRATADO	40 h
Agente Comunitário de Saúde	02	70	947,23	CONTRATADO	40 h
Auxiliar Administrativo Geral – PSF	03	10	947,23	CONTRATADO	40 h
Auxiliar de Enfermagem – PSF	04	17	947,23	CONTRATADO	40 h
Auxiliar de Saúde - PSF	05	12	947,23	CONTRATADO	40 h
Contínuo Servente – PSF	06	12	947,23	CONTRATADO	40 h
Enfermeiro – PSF	07	13	2.988,17	CONTRATADO	40 h
Fisioterapeuta - PSF	08	2	1.632,69	CONTRATADO	40 h
Médico – PSF	09	6	10.441,59	CONTRATADO	40 h
Odontólogo – PSF	10	2	2.988,17	CONTRATADO	40 h
Psicólogo – PSF	11	7	2.988,17	CONTRATADO	40 h

GRUPO CEMEP – CEFET

DENOMINAÇÃO DO CARGO	CÓDIGO DE CLASSE	Nº DE VAGAS	VENCIMENTO R\$	MODAL./RECRUT.	CARGA HORÁRIA
Continuo Servente CEMEP-CEFET	03	1	947,23	CONTRATADO	40 h

Continuo Servente CEMEP-CEFET	03	1	947,23	CONTRATADO	40 h
Professor Pré-Vestibular/CEMEP-CEFET	06	12	25,16 H/A	CONTRATADO	



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Telefax: (37)3371-1551 e 3371-1384
CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mailcamara.piumhi@terra.com.br
Site: www.camarapiumhi.mg.gov.br CEP 37925-000 PIUMHI-MG

61
D.

GRUPO CRAS/CREAS

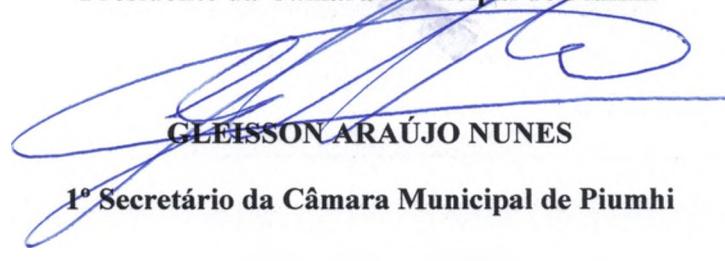
DENOMINAÇÃO DO CARGO	CÓDIGO DE CLASSE	Nº DE VAGAS	VENCIMENTO RS	MODAL./ RECRUT.	CARGA HORÁRIA

Assistente Social I – CRAS	01	3	2.852,78	CONTRATADO	30 h
Auxiliar Administrativo Geral-CRAS	02	1	947,23	CONTRATADO	40 h
Contínuo Servente – CRAS	03	1	947,23	CONTRATADO	40 h
Psicólogo – CRAS	04	1	2.852,78	CONTRATADO	40 h
Assistente Social – CREAS	05	2	2.852,78	CONTRATADO	30 h
Psicólogo – CREAS	06	1	2.852,78	CONTRATADO	40 h
Orientador Social	07	10	1.198,19	CONTRATADO	40 h

Piumhi-MG, Sala das Sessões, 26 de maio de 2017.


ANTÔNIO FERNANDO GOMES

Presidente da Câmara Municipal de Piumhi


GLEISSON ARAÚJO NUNES

1º Secretário da Câmara Municipal de Piumhi